



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2807, de 14 de julho de 2020.

EMENTA: SUSPENDE A LOCALIZAÇÃO DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº 1.208, de 27 de abril de 2015, Efetivo do Edital de Concurso nº 001/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender a localização do servidor **Frantiesco da Silva Passos**, efetivo, no cargo de Motorista-Ônibus Nível VII, lotado no Fundamental Administrativo, conforme Portaria nº 2799, de 01 de julho de 2020, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

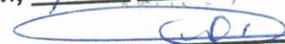
Marilândia (ES) 14 de julho de 2020.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em, 14/07/2020.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 14 / 07 / 2020


SERVIDOR
Gilmar Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 15 / 07 / 2020

SERVIDOR

Marcio Paier
Técnico Administrativo